



PREFEITURA DE

**BOM JESUS  
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de  
Esporte e Lazer**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é essencial para fundamentar o plano de contratações anual, detalhando e evidenciando a necessidade de contratação pela área requisitante. Além disso, conforme disposto no art. 8º do mesmo Decreto e no § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, o DFD deve atender às normativas estabelecidas para garantir transparência e eficiência no processo de contratações.

### **1. OBJETO**

Solicitação para a contratação de arbitragem esportiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de arbitragem esportiva é essencial para garantir a imparcialidade e a integridade dos jogos. Árbitros qualificados são necessários para assegurar que as regras do futebol sejam respeitadas e para proporcionar uma competição justa e organizada.

A demanda abrange a contratação de equipes de arbitragem para 150 jogos de futebol, incluindo um árbitro central, dois assistentes, um quarto árbitro e um mesário por jogo para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS  
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de  
Esporte e Lazer**

|    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANTIDADE |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 | <p><b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA - TOTAL DE 85 JOGOS</b>, Contratação de serviços de arbitragem esportiva, com um total de 85 jogos, com os seguintes profissionais:</p> <p><b>Árbitro central:</b> Responsável pela aplicação das regras do jogo, controle do tempo e decisões disciplinares.</p> <p><b>Assistente 1:</b> Auxilia o árbitro central nas decisões de linha, faltas e outras infrações, principalmente no lado mais próximo ao banco de reservas.</p> <p><b>Assistente 2:</b> Auxilia o árbitro central nas decisões de linha, faltas e outras infrações, principalmente no lado oposto ao banco de reservas.</p> <p><b>Quarto Árbitro:</b> Responsável por auxiliar o árbitro central fora do campo, gerir as substituições e manter a ordem técnica na área dos bancos de reservas.</p> <p><b>Mesário:</b> Responsável pelo registro e controle das informações relacionadas à partida, como súmulas, substituições e tempo de jogo, seguindo as regras estabelecidas.</p> | 85 JOGOS   |

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- Data prevista para conclusão do processo: 90 dias
- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Grau da Contratação: MÉDIA.
- Justificativa da Prioridade: A priorização da contratação de arbitragem média é baseada na necessidade de garantir a integridade das competições esportivas, promovendo um ambiente justo e equilibrado para todos os participantes. A presença de árbitros qualificados minimiza o risco de conflitos e garante que as regras sejam seguidas corretamente.
- Dotação orçamentária: 27.812.1007.2.036 Apoio ao Desporto e Lazer

**UNIDADE E SERVIDOR PARA ESCLARECIMENTOS**

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, Servidor responsável: Antônio Alves Martins





PREFEITURA DE

**BOM JESUS  
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de  
Esporte e Lazer**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:**

Nome: Rafael de Souza Leal

Portaria: 06/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 10 de fevereiro 2025.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Rafael de Souza Leal  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº 06/2025